INDICAÇÃO nº /2022

Parintins-AM, 17 de outubro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para **SOLICITAR DOS CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM ESCRITA BRAILE.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Essa Indicação tem por objetivo ampliar a condição social e a autonomia de inúmeros portadores de deficiência visual em nosso município, incentivando assim, ainda, mais a condição de agirem de forma independente e consciente com relação aos seus direitos.

A adequação desses documentos é necessária a fim de impedir desconfortos sociais e atribulações de inúmeras famílias evitando, desta forma, constrangimentos e perturbações aos portadores de deficiência visual e suas famílias.

Visto isso, é imprescindível disponibilizar esses documentos de extrema importância em escrita braile. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins no sentido de solicitar dos cartórios do município para que disponibilizem as certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braile, haja vista que até o momento que alguns cartórios ainda não estão habilitados para prestarem o serviço.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 17 de outubro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura